



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 006/2021

SÚMULA: Concedo Férias ao Servidor Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais, resolve:

CONEDER

Art. 1º – Ao Servidor Público **DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA**, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020, para serem gozados a partir de **22 de março de 2021 à 10 de abril de 2021**, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos 78 à 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (**12 de abril de 2021**).

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Palmital, 19 de março de 2021.



ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná